PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 12 / 2012
N.º 6.564 Pág. 09
_____ Caderno:

PLL 22/2012

LEI N° 2.274, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.805.082/0001-65, com Sede e Foro na Rua Principal, s/nº, Distrito de Santa Terezinha, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (21/12/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal